



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.211 – DE 10 DE AGOSTO DE 2.007 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MÁRIO CAZERI, DE “RUA DOMINGOS CORCINO DA ROCHA”

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2007, **APROVOU**, e eu, **MÁRIO SERGIO CAZERI** – Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º) - Fica a via pública “Rua 02”, localizada no Loteamento Residencial Mário Cazeri, denominada de **“RUA DOMINGOS CORCINO DA ROCHA”**.

Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 10 de Agosto de 2007.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino